

21	750	Cateter vesical hidrofílico infantil masculino, para cateterismo intermitente limpo (cil), de uso único, apresenta tampa protetora que protege o cateter estéril de bactérias localizadas nos 15mm iniciais da uretra distal, ponta introdutória para auxiliar como guia na introdução do cateter, e um manga de proteção que o mantém livre de toque. Confeccionado em pvc, uniformemente lubrificado com revestimento hidrofílico de pvp, medindo 40 cm de comprimento e calibre de 08 fr. Não possui látex, livre de ftalatos, em embalagem convencional, contendo no interior fita tecido não tecido umidificada com água deionizada para manter o cateter úmido.	R\$ 20,00	R\$ 15.000,00
22	250	Cateter masculino externo de 29mm Cateter masculino externo, autoadesivo, em silicone, transparente para acompanhar assaúde da pele, ponta afunilada para conexão segura as bolsas coletoras, adesivo suave que maximiza o tempo de uso e permite a retirada suave, tamanho com diâmetro 29 mm	R\$ 13,92	R\$ 3.480,00
23	1.200	Cateter masculino externo 32 mm Cateter masculino externo, autoadesivo, em silicone, transparente para acompanhar assaúde da pele, ponta afunilada para conexão segura as bolsas coletoras, adesivo suave que maximiza o tempo de uso e permite a retirada suave, tamanho com diâmetro 32 mm.	R\$ 13,92	R\$ 16.704,00
VALOR TOTAL				R\$ 286.184,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288, Elemento de Despesa: 3390-30 e Fonte de Recurso: 0103;

VIGÊNCIA: 19/04/22 a 20/04/23

DATA DA ASSINATURA: 19/04/22

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 787439

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 485 DE 26 DE ABRIL DE 2022.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2022/1312371.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor PAULO CESAR MOREIRA GARCIA, matrícula nº. 5898347-1, ocupante do cargo de Médico, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Unidade de Reabilitação - Psicossocial, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 30/03/2012 a 28/02/2015.

AUTORIZAR que ao servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 06/06/2022 a 04/08/2022, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 22/04/2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria nº 025 DE 19 DE ABRIL DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2022/3698.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora TELMA CARDOSO SILVA, matrícula nº. 5884292/2, cargo de Médico, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Coordenação do Hemocentro Regional de Marabá, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 10/10/2008 a 09/10/2011.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01/07/2022 a 29/08/2022 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 22/04/2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria nº 16 DE 18 DE ABRIL DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2022/233259.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora MARCIA CHAVES NINA, matrícula nº. 54192307/1, cargo de Técnico

Patologia Clínica, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Unidade de Referência Especializada - Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01/03/2017 a 28/02/2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) meses de Licença Prêmio, no período de 06/06/2022 a 05/07/2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 22/04/2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria nº 17 DE 18 DE ABRIL DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2022/254585.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora WANDERLUCIA GONCALVES BARROSO, matrícula nº. 5161002/2, cargo de Técnico Patologia Clínica, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Unidade de Referência Especializada - Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 03/03/2017 a 02/03/2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) meses de Licença Prêmio, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 22/04/2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 491 DE 22 DE ABRIL DE 2022-DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº 2022/399937.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora GABRIELA DE MENEZES TEIXEIRA, matrícula nº. 57197867/1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Núcleo de Informação em Saúde, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº 251 de 23/02/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 34.878 de 02/05/2022, correspondente ao Triênio de 16/06/2014 a 15/06/2017, no período de 07/04/2022 a 06/05/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 22/04/2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 788329

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 89/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria;

CONSIDERANDO o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº 18/2022, celebrado com a Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás, tendo como objeto a "Construção da 1ª Etapa de Obras (Bloco 01 e Bloco 02) totalizando um total de 1.186,27 m2, sendo o 621,40 m2, correspondente ao Bloco 01 (unidade de Pronto Atendimento com recepção, consultório, salas de apoio, conforto e higiene de funcionários) e 564,87 m2 correspondendo ao Bloco 2 (Recepção principal, Diagnóstico por imagem, laboratório, conforto e higiene dos funcionários e setor administrativo)". Tais blocos são referentes à Construção de um Hospital Municipal de Pequeno Porte com Atendimento de média complexidade de Eldorado do Carajás/PA", e os autos do processo nº 2022/189899.

RESOLVE: Designar o servidor Raimundo Assis Varella Júnior, matrícula nº 122 980-1, e como fiscal suplente Edir do Socorro Amaral da Silva Junior, Matrícula nº 5957970-1, ambos com lotação no DESAM/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto deste Convênio, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará - T. C. E.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 788305

PORTARIA Nº 90/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria;

CONSIDERANDO o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº 19/2022, celebrado com a Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, tendo como objeto a "Reforma e ampliação do Hospital Municipal de Nova Ipixuna", e os autos do processo nº 2022/272457.

RESOLVE: Designar o servidor Clodoaldo Siqueira Moreira, Matrícula nº 6060935/2, e como fiscal suplente Patrick Raiol Dias, Matrícula nº